

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PORTARIA Nº 1.330, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003826/2015-43; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	CICLO COMUM (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangências em Saúde, Concepção e Formação do ser humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções biológicas, Metabolismo, Proliferação celular, inflamação e infecção)
Disciplinas	Atividades de Tutorial, Laboratórios de Prática de Módulo e Habilidades em Saúde. Foco: Fundamentos Biológicos e Fundamentos de Ciências da Saúde.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: MAGNA GALVÃO PEIXOTO - 66,83 2º Lugar: MARINA RODRIGUES BARBOSA - 65,85 3º Lugar: TIAGO COSTA GOES - 63,61 4º Lugar: INGRID SCHWETER GANDA - 61,93 5º Lugar: MICHELI LUIZE BARBOSA SANTOS - 60,88

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 1.773, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004045/2013-79, resolve:

Prorrogar pelo período de 25/09/2015 a 24/09/2016, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, realizado através do Edital nº 218/2013 - Reabertura, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 113/2014, de 22/09/2014, publicado no DOU de 24/09/2014, Seção 3, fls. 60 e 61.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA****PORTARIA Nº 6.031, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 1495, de 18/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Março de 2011, resolve:

Tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de mestrado do edital nº 186, de 03 de junho de 2015, publicado no D.O.U 107, seção 3, página 50, de 09/06/2015, bem como no BUFRJ 24, de 11/06/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: <http://www.bioq-med.ufrj.br/resultado-selecao-mestrado-2015-2>.

ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO

Ministério da Fazenda**BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO
DO SISTEMA FINANCEIRO****CARTA-CIRCULAR Nº 3.723, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Altera o anexo à Carta Circular nº 3.678, de 12 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos a serem observados na remessa do documento Informações de Cooperados, de que trata a Circular nº 3.720, de 11 de setembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, inciso I, alínea "a", e 77, inciso III, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e a Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta (Decon), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a" do referido Regimento, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Circular nº 3.720, de 11 de setembro de 2014, resolve:

navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, cuja responsabilidade foi apontada a pessoa que não poderá se defender em razão de seu falecimento no acidente e por não ter se configurado o fato da navegação constante do art. 15, alínea "e", da lei 2.180/54, pelo só fato de a embarcação ter sido entregue ao comando de pessoa sem habilitação formal. Medidas preventivas e de segurança: oficiar a Capitania Fluvial de Santarém para, nos termos do art. 33, parágrafo único, da Lei nº 9.537/97, possa aplicar as sanções ao armador da embarcação "CAP XAVIER", Sr. Manoel Viegas Ferreira, por tê-la entregue ao comando de pessoa sem habilitação.

PROCESSOS QUE SERÃO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 68, § 1º, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO PROCESSUAL DO TRIBUNAL MARÍTIMO

Nº 29.242/2014 - Fato da navegação envolvendo o BP "REI PESCA" e um tripulante, ocorrido na lagoa do Camacho, Jaguaruna, Santa Catarina, em 06 de maio de 2014.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Revisor: Exmo. Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Autora: Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de infortúnio da própria vítima, mandando arquivar os autos. Medidas preventivas e de segurança: oficiar à Delegacia da Capitania dos Portos em laguna, agente local da Autoridade Marítima, a infração ao art. 15, da Lei nº 8.374/91 (nao apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPEM em vigor na data do acidente), cometidas pelo Sr. Moacir Querino, proprietário do B/P "REI PESCA".

Nº 29.267/2014 - Ato, não caracterizado como acidente ou fato da navegação, envolvendo o NT "GUARUJÁ" e um tripulante, ocorrido durante viagem do porto de Porto Alegre para o porto de Rio Grande, Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 2013.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Revisor: Exmo. Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Autora: Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o caso em pauta, caracterizado pelo óbito do Chefe de Máquinas Fabrício Lima de Souza, que faleceu a bordo do N/T "GUARUJÁ" em decorrência de edema pulmonar, associado à cardiopatia, conforme atestado no Laudo de Necropsia nº 153672/2013 (fl. 19), do Instituto Geral de Perícias, do Departamento Médico Legal do Estado do Rio Grande do Sul, como não tipificado nos artigos 14 e 15, da Lei nº 2.180/54, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM, de fls. 107 a 110.

Esteve presente, pela Procuradoria, a Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro.

Esgotada a matéria da pauta, colocada a palavra à disposição e nada mais havendo a tratar, às 16h26min foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, mandei digitar a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e por mim, Diretora-Geral da Secretaria.

Em 20 de agosto de 2015.
MARCOS NUNES DE MIRANDA
Vice-Almirante (RM1)
Juiz-Presidente

DINÉIA DA SILVA
Secretária

**PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO
SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
(QUINTA-FEIRA), ÀS 13H30MIN:**

Nº 26.651/2012 - Acidente e fato da navegação envolvendo a balsa "PARAÍSO I", empurrada pelo Rb "VITÓRIA I", e um caminhão, ocorridos no rio São Francisco, Morpará, Bahia, em 08 de maio de 2011.

Relatora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha
Revisor : Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Edilson Rosa Santana (Mestre/Condutor)
Advogado : Dr. Euler de Amorim Arruda (OAB/BA 14.352)
Nº 26.839/2012 - Acidente da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "JUBILOSO" e a balsa "SANAVE IV" com um trapiche de madeira, ocorrido no rio Matapé, Santana, Amapá, em 10 de março de 2010.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos
Revisor : Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representado : Francisco de Assis Rodrigues Barbosa (Comandante do comboio)
Advogada : Drª Sara Suely Sobrinho Lopes (OAB/PA 16.119)

Nº 27.485/2012 - Fato da navegação envolvendo o NM "BBC VERMONT", de bandeira de Antigua e Barbuda, e três clandestinos, ocorrido durante a travessia do porto de Freetown, Serra Leoa, para o porto de Itaquí, São Luís, Maranhão, em 22 de fevereiro de 2012.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos
Revisora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representado : Igor Pakhtusov (Comandante)
Advogados : Dr. Leonardo Vasconcelos Guaurino de Oliveira (OAB/RJ 150.762)
Dr. José Wagner Rabelo Mesquita Filho (OAB/MA 7.165)

Nº 28.011/2013 - Acidente e fato da navegação envolvendo o BP "JOÃO VITHOR", ocorrido nas proximidades da praia da Armação, Florianópolis, Santa Catarina, em 17 de outubro de 2012.

Relator : Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha
Revisor : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Drª Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Carlos Pedro Martins Júnior (Proprietário)
Advogado : Dr. Eraldo Silva Júnior (DPU/RJ)
OBS: ESTA PAUTA SUBSTITUI A ANTERIORMENTE PUBLICADA.

Em 21 de agosto de 2015.